



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

APROVADO

10

DISCUSSÃO

EM 19/02/08

*[Signature]*  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 014/2008

Em 19 de fevereiro de 2008.

SOLICITA AO EXCELENTE MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE  
CRECHE NO BAIRRO MARIA JOAQUINA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de Creche no Bairro Maria Joaquina.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008.

*[Signature]*  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONCALVES  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação da Associação de Moradores do Bairro Maria Joaquina, e ouvindo a comunidade, que já há algum tempo, vem pleiteando do Poder Público Municipal a construção de uma creche, para que os moradores daquela comunidade tenham onde colocar com segurança e comodidade os seus filhos, em horário de trabalho vem este vereador apresentar esta INDICAÇÃO, no sentido de que seja referida obra atendida pelo Poder Municipal.

Verifica-se, de fato, essa necessidade, visto que, por se tratar de Bairro afastado do centro, e a maioria de seus moradores tendo que trabalhar em local distante de seus lares, usam os mesmos praticamente a totalidade do seu salário mensal para pagamento de diaristas, para tomar conta de seus filhos ainda crianças.

Por outro lado, face à falta de estrutura daquele local, nada mais justo de ser aquela comunidade agraciada com a tão esperada obra, que por certo será atendida pelo Executivo Municipal.

Sendo estas algumas das razões que nos levam a apresentar a INDICAÇÃO acima, com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.